



ATA N.º 17/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Nuno Luis Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD), não compareceu à presente reunião tendo comparecido, em sua substituição, o Senhor Vereador João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD).-----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), não compareceu à presente reunião tendo comparecido, em sua substituição, o Senhor Vereador Nuno Luis Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU).-----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, declarou aberto o período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA-----

1- PROPOSTA N.º 1057/2016 - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO CONCELHO DE MONTIJO A AMÂNDIO JOSÉ CORREIA DE CARVALHO.-----

De acordo com o Regulamento para Concessão de Medalhas Honoríficas, aprovado em reunião de câmara de 19 de outubro de 1983, a Medalha de Ouro



do Concelho constitui “a mais alta distinção que o Município pode conceder e só poderá ser atribuída a pessoas ou instituições que, tendo prestado ao concelho ou ao País serviços relevantes, gozem de prestígio social pelos elevados dotes que as distingam sob o aspeto intelectual ou artístico ou pelos atos de benemerência ou feitos desportivos que tenham realizado”. (art.º 2 n.º 1 do Regulamento para a Concessão de Medalhas Honoríficas).-----

Considerando que valorizar e agraciar publicamente os cidadãos que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos é uma das competências da câmara municipal, pretende-se atribuir a Medalha de Ouro do Concelho de Montijo a Amândio de Carvalho.-----

Amândio José Correia de Carvalho nasceu no Montijo, em 1937. Dedicou toda a sua vida ao futebol, tendo ocupado cargos de grande prestígio a nível nacional. Eleito vice-presidente da Associação de Futebol de Setúbal, em 1970, foi secretário-geral e responsável pelo futebol juvenil, numa primeira passagem que se prolongou até 1983. Nesse mesmo ano foi eleito vice-presidente da Federação Portuguesa de Futebol (FPF). Responsável pelas seleções nacionais A que participaram no Europeu 84 e no Mundial 86. De regresso à Associação de Setúbal, em 1989, na qualidade de secretário-geral, Amândio de Carvalho foi sufragado para a presidência daquela associação, em 1991, onde ficou até 1998, altura em que retornou à FPF como vice-presidente administrativo.-----

A sua intensa atividade dedicada ao movimento associativo do concelho foi desde sempre um dos seus principais méritos. Foi fundador do Clube Desportivo do Montijo e de “O Palmeiras”. Foi dirigente nestes dois clubes e, ainda, no Musical Clube Alfredo Keil.-----

Atualmente é presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro e da Mesa da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo.-----

Considerando que:-----

- O percurso profissional e associativo de Amândio de Carvalho é um exemplo de dedicação e de cidadania ao serviço do Montijo;-----

- A Medalha de Ouro do Concelho constitui a mais alta distinção que o município pode conceder,-----

PROPONHO:-----

Atribuir a Medalha de Ouro do Concelho de Montijo, no dia 14 de Agosto de 2016 - Dia da Cidade, a Amândio José Correia de Carvalho pelo prestígio alcançado e pelos contributos na elevação do nome do Montijo.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----



O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e leu uma **declaração política**, solicitando que a mesma fosse aplicada às **Propostas n.º 1057/2016, n.º 1058/2016 e n.º 1059/2016** relativas à Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Sr. Presidente,-----

Srs. Vereadores;-----

A forma e o conteúdo, aplicados à vida, e às suas múltiplas manifestações, inclusive à política, são um tema sempre presente e a que temos dado, nas nossas intervenções neste mandato a devida atenção. Partimos, sempre, da convicção que a ciência garante, de que **“é o desenvolvimento do conteúdo que precede o desenvolvimento da forma”**.-----

A simples atribuição de medalhas mediante um Regulamento datado de 19.10.83 sugere, pelo tempo que já leva de vida, certamente a necessitar de ajustamento e afinação, que a forma deste Regulamento se moldou ao conteúdo que ao longo de várias décadas as forças políticas que exerceram ciclos de responsabilidades em Montijo (FEPU;APU;CDU ou PS) lhe foram sucessivamente dando.-----

Já lá vão, contudo, muitos anos e é importante apresentar, hoje, o compromisso que aqui produzimos, de que a CDU, se for chamada a regressar ao exercício de responsabilidades na gestão camarária, promoverá a discussão participada e madura desta forma de agraciar personalidades e pessoas coletivas que realizaram obra digna da expressão pública de reconhecimento pelos cidadãos de Montijo.-----

Fazendo sempre o mais possível por evidenciar - ao contrário do chamado “poder” - a nossa contribuição positiva, construtiva, defensora da participação cidadã sobre todas as matérias que interessam à comunidade, a CDU não pode deixar de mencionar, muito brevemente, quais são, também neste domínio, como na esmagadora maioria das políticas municipais, a, diferença, de conteúdo que a separam da gestão em exercício corrente.-----

Assim, nesta matéria, entendemos fundamental e propô-lo-emos à discussão, se tal responsabilidade nos for atribuída pela soberania popular:-----

Que existam essencialmente três tipos de medalhas: de honra, de mérito e de serviços distintos ao Município;-----

Que às duas primeiras medalhas corresponda tão só o grau ouro, rejeitando qualquer hierarquização entre agraciados;-----

Que se fixe, como regra geral, um número limite de distinções a atribuir às duas primeiras medalhas;-----

Que a aprovação das duas primeiras distinções, por proposta do órgão



executivo, seja apreciada pelo órgão deliberativo do Município e aí careça de maioria qualificada para vencimento, afirmando o papel do órgão nesta matéria;-----

1. Que a terceira das distinções aqui sugeridas se dirija aos funcionários e agentes do Município e aos membros das associações e de outras organizações reconhecidamente humanitárias, que se tenham distinguido exemplar e notoriamente, pelos serviços prestados ao Município ou à comunidade, cumulativamente com o número de anos de serviço prestado no Concelho, aos quais corresponderão, respetivamente, as medalhas de grau ouro e prata.-----

2. Que seja constituído um órgão consultivo da Câmara Municipal, a presidir pelo Presidente e constituído por personalidades de reconhecido mérito intelectual e cívico, designadas pela Câmara Municipal por deliberação da maioria absoluta dos seus membros em efetividade, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, e por um membro indicado por cada partido representado na Assembleia Municipal.-----

Importante, igualmente, será manter o propósito de jamais partidarizar as distinções, de rejeitar o oportunismo das propostas, de não correr o risco de banalizar a atribuição de distinções honoríficas, não apenas porque tais vícios, a ocorrerem, retirariam o brilho, a solenidade e o reconhecimento público que se lhes exigiria como, inevitavelmente, diminuiriam o mérito dos agraciados, prestando certamente, a pessoas e instituições um deplorável reconhecimento público.-----

Foi com este propósito, é a esta luz, e com as convicções que já expusemos, que fomos chamados a afirmar a nossa concordância - em reunião de trabalho com a gestão - para a possibilidade de agraciar três cidadãos, que se têm distinguido essencialmente em duas áreas distintas: o desporto (atleta e dirigente) e a tauromaquia (arte de marialva). Concordância que à luz do Regulamento em vigor deve ser unânime para que a concessão de medalhas seja aprovada.-----

Os Vereadores da CDU logo manifestaram que no quadro regulamentar presente e atentas aquelas que são as responsabilidades que a gestão em exercício deve assumir, não apresentaria qualquer discordância com as escolhas de gestão, a menos - o que de todo em todo não ocorre - que alguns dos futuros agraciados suscitasse qualquer público desconforto. Porque assim não ocorre e pela projeção dentro e fora do país, entendemos e viabilizamos a atribuições das propostas distinções honoríficas.-----

Acrescentamos, entretanto, que no riquíssimo património histórico da nossa comunidade, hoje com mais de 50.000 concidadãos, é felizmente possível reconhecer, quer no Plano da Qualidade do território, quer na Coesão do Tecido



Social, quer na Capacitação do Tecido Económico, quer no Domínio da Cultura e da Educação, agentes e cidadãos a quem o reconhecimento Municipal é devido.-----

No momento em que a tal responsabilidade formos chamados, com sobriedade, com responsabilidade, com envolvimento e com justo reconhecimento, diremos presente!-----

Hoje, com os agraciados propostos, parafraseando um hino desta terra que é mais do que mera forma diremos, tão-somente: “...Por Montijo, por Montijo, e mais por Portugal!”-----

O Montijo merece tudo!-----

DELIBERAÇÃO: tomada por escrutínio secreto aprovada por unanimidade com sete votos a favor.-----

2- PROPOSTA N.º 1058/2016 - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO CONCELHO DE MONTIJO A CÉDRIC RICARDO ALVES SOARES.-----

De acordo com o Regulamento para Concessão de Medalhas Honoríficas, aprovado em reunião de câmara de 19 de outubro de 1983, a Medalha de Ouro do Concelho constitui “a mais alta distinção que o Município pode conceder e só poderá ser atribuída a pessoas ou instituições que, tendo prestado ao concelho ou ao País serviços relevantes, gozem de prestígio social pelos elevados dotes que as distingam sob o aspeto intelectual ou artístico ou pelos atos de benemerência ou feitos desportivos que tenham realizado”. (art.º 2 n.º 1 do Regulamento para a Concessão de Medalhas Honoríficas).-----

Considerando que valorizar e agraciar publicamente os cidadãos que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos é uma das competências da câmara municipal, pretende-se atribuir a Medalha de Ouro do Concelho de Montijo a Cédric Soares.-----

Cédric Ricardo Alves Soares nasceu na Alemanha, mas desde os três anos que fez do Montijo a sua terra, quando os pais retornaram ao país após duas décadas emigrados.-----

A sua carreira desportiva esteve ligada ao Sporting Clube de Portugal, numa união que se estendeu por 18 anos, finalizada no verão de 2015 com a transferência para o Southampton.-----

A sua primeira internacionalização pela Seleção A de futebol aconteceu no dia 11 de outubro de 2013, tendo logo evidenciado as suas potencialidades, sobressaindo pela disponibilidade física e sentido tático.-----

Foram estas características que Cédric Soares demonstrou durante o Europeu de Futebol 2016, com prestações de enorme mérito que contribuíram para um



feito desportivo inigualável na história do futebol português: a vitória no Campeonato Europeu de Futebol.-----

Cédric Soares é o primeiro jogador de Futebol do Montijo, até aos dias de hoje, a conquistar um título internacional para Portugal, tendo contribuído de forma gloriosa para esse grande feito desportivo nacional.-----

Considerando que:-----

- O mérito desportivo alcançado por Cédric Soares no Campeonato Europeu de Futebol 2016 prestigia Portugal e a terra que o viu nascer para o Futebol;-----

- A Medalha de Ouro do Concelho constitui a mais alta distinção que o município pode conceder,-----

PROPONHO:-----

Atribuir a Medalha de Ouro do Concelho de Montijo, no dia 14 de Agosto de 2016

- Dia da Cidade, a Cédric Ricardo Alves Soares pelo extraordinário feito desportivo que alcançou e que prestigia o Município do Montijo.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: tomada por escrutínio secreto aprovada por unanimidade com sete votos a favor.-----

3- PROPOSTA N.º 1059/2016- ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO CONCELHO DE MONTIJO A LUÍS ARMANDO FERREIRA - “LUIS ROUXINOL”.-----

De acordo com o Regulamento para Concessão de Medalhas Honoríficas, aprovado em reunião de câmara de 19 de outubro de 1983, a Medalha de Ouro do Concelho constitui “a mais alta distinção que o Município pode conceder e só poderá ser atribuída a pessoas ou instituições que, tendo prestado ao concelho ou ao País serviços relevantes, gozem de prestígio social pelos elevados dotes que as distingam sob o aspeto intelectual ou artístico ou pelos atos de benemerência ou feitos desportivos que tenham realizado”. (art.º 2 n.º 1 do Regulamento para a Concessão de Medalhas Honoríficas).-----

Considerando que valorizar e agraciar publicamente os cidadãos que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos é uma das competências da câmara municipal, pretende-se atribuir a Medalha de Ouro do Concelho de Montijo a Luís Rouxinol.-----

Luís Armando Ferreira Vicente - “Luís Rouxinol” nasceu no Montijo (Santo Isidro de Pegões), em 1968.-----

Herdou do seu pai o gosto pelos cavalos e pelo mundo da tauromaquia, tendo realizado a sua primeira apresentação em praça, com apenas oito anos de idade.-----

Realizou a prova de praticante na praça de toiros da Moita, no dia 26 de maio de 1986.-----



No dia 10 de junho de 1987, na praça de toiros de Santarém, recebe a alternativa pelas mãos de João Moura, Joaquim Bastinhas e Rui Salvador.-----
Toureiro de raça e lutador, Luís Rouxinol tem nos pares de bandarilhas com que encerra as suas atuações uma das suas imagens de marca, nunca defraudado o seu público que lhe reconhece talento, mérito e qualidade.-----
Desde o início na tauromaquia até hoje, construiu uma brilhante carreira marcada pelo sucesso, reconhecido quer pela crítica quer pelo público, levando por todo o país e pelo estrangeiro o nome do Montijo.-----

Considerando que:-----

- A notoriedade adquirida por Luís Rouxinol no mundo da tauromaquia é de extrema importância para a projeção do nome do Montijo;-----
- A Medalha de Ouro do Concelho constitui a mais alta distinção que o município pode conceder,-----

PROPONHO:-----

Atribuir a Medalha de Ouro do Concelho de Montijo, no dia 14 de Agosto de 2016 - Dia da Cidade, a Luís Armando Ferreira Vicente pelo seu significativo percurso profissional e feitos alcançados que prestigiam o Município do Montijo.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: tomada por escrutínio secreto aprovada por unanimidade com sete votos a favor.-----

4- PROPOSTA N.º 1060/2016 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DE MONTIJO.-----

Considerando que: -----

Por escritura celebrada junto do notário privativo da Câmara Municipal de Montijo em 14 de julho de 1999 foi constituída a **Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo (AFPDM)** tendo os respetivos estatutos sido posteriormente publicados no Diário da República, III série, n.º. 196, de 23 de agosto de 1999, conforme cópia da publicação que aqui se anexa dando-se por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

Nos termos do n.º.2 do artigo 24.º. dos referidos estatutos, cujo a cópia também se anexa, o Presidente do Conselho de Administração será um representante do Município, a designar pela Câmara Municipal.-----

Pelo menos desde 22 de dezembro de 1999, data em que ocorreu a primeira deliberação de indicação do representante do Município após a constituição da AFPDM, - vidé proposta n.º. 1991/99, aprovada na reunião de câmara realizada em 22 de dezembro de 1999 - que o Professor João Luís Candeias Martins exerce



as funções de Presidente do Conselho de Administração da mesma, por designação da Câmara Municipal.-----

O seu mandato tem vindo a ser sucessivamente renovado, em resultado de um trabalho caracterizado pelo forte empenhamento em tornar, sempre e cada vez mais, a AFPDM numa organização sólida, com uma intervenção integrada no tecido económico, social e cultural do concelho e das suas regiões limítrofes, que contribua para agilizar mecanismos facilitadores de inserção e que beneficie de um grande enraizamento, quer local quer regional, promovendo ainda intercâmbios por via de parcerias a nível internacional, designadamente no âmbito do Programa ERASMUS +. -----

Tendo em conta a “Análise Organizacional” da AFPDM, relatório que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante e a necessidade de designar o representante do Município para o triénio 2016/2019. -----

PROPONHO:-----

Designar o Professor João Luís Candeias Martins como representante do Município do Montijo para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo para o triénio 2016/2019. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: tomada por escrutínio secreto, aprovado com três votos a favor, dois votos contra e dois votos em branco.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu uma declaração intitulada “Proposta n.º 1060/2016”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----

Na passada Reunião de Câmara decidimos retirar a proposta de nomeação do Sr. Professor João Martins, como representante do Município para o Cargo de Presidente do Conselho de administração da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, em resultado de dúvidas levantadas pelos Senhores Vereadores da Oposição, do PSD e da CDU, relativamente à renovação da nomeação, conforme o n.º 6 do artigo 24º dos Estatutos da Associação.-----

A retirada da proposta n.º 1050/2016, da Reunião de Câmara de 20 de julho, deveu-se exclusivamente a uma escolha política que pretende preservar o diálogo político, a importância de um trabalho participado pela oposição, e, por essa via, valorizar e dignificar as decisões do órgão.-----

Reavaliada a proposta, reafirmamos, primeiro, ao contrário do que é afirmado pela oposição, não decorre dos estatutos uma renovação automática da



nomeação no cargo. Recorda-se que essa mesma dúvida foi colocada, em certas ocasiões, pelas instituições bancárias que trabalham com a associação.----- Segundo, nunca foi intenção deste executivo municipal envolver de forma menos digna neste processo o Professor João Martins, isso é falso. Aliás, foi o próprio Sr. Professor João Martins que manifestou abertura e disponibilidade para clarificar a sua nomeação, por forma a evitar quaisquer equívocos com outras instituições.-----

Terceiro, a presente nomeação é oportuna e necessária, num momento em que está decidido substituir o Sr. Professor Neiva no conselho de administração da associação. Pelo que, na salvaguarda dos interesses da associação, esta proposta foi delineada em sintonia com a necessidade e com o momento.-----

Assim, uma vez mais ponderados todos os argumentos, apresentamos para decisão desta Câmara, a nomeação do Sr. Professor João Martins como o representante do Município no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo.-----

Aqui, renovamos o nosso reconhecimento e apreço pelo trabalho do atual Conselho de Administração da Associação, e saudamos calorosamente todos os trabalhadores, técnicos e professores da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, felicitando-os pelo seu trabalho, e que muito prestigia o Montijo.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, disse que havia duas situações distintas, uma era o Conselho de administração em funções “normais” e outra um Conselho meramente em funções de gestão corrente, tendo sido surpreendidos com esta situação por não existir informação a mencionar que o Conselho de Administração não se encontra em funções regulares. Pediu informação elencada dos atos praticados durante estes dois anos e questionou, caso se venha a verificar inconformidades, como pretende o Senhor Presidente sanar esta situação. Solicitou esclarecimento sobre em que momento o Senhor Presidente “sabia que estavam em gestão neste dois anos e não nos contou ou esteve dois anos sem saber e só nos contou agora”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que como esclareceu anteriormente o Conselho de Administração da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo estava em funções de gestão, e que nunca falou em funções irregulares, quem falou nisso e continua a falar é a oposição, e que por isso considera os atos pelo Conselho de administração são legais. Contudo, como também referiu o mandato não é renovado de forma automática, e que, por esse motivo, é mais claro se a



Câmara Municipal proceder à renovação da nomeação do mandato do Presidente do Conselho de Administração, em cada triénio. Apesar deste ser o entendimento, neste momento ocorre a saída de um dos membros do Conselho de Administração da Associação, por isso se entende como mais oportuno e transparente proceder à nomeação do Presidente do Conselho de Administração. Assim, e no sentido de salvaguardar os interesses da Associação e do Município, decidiu propor a nomeação do Senhor Professor João Martins, como representante do Município para o Cargo de Presidente do Conselho de Administração da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo.....

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente tinha afirmado que houve necessidade de analisar os estatutos porque foram verificados um conjunto de circunstâncias junto da Escola e do Professor João Martins por parte de instituições, questões essas do ponto de vista jurídico, em sintonia com a preocupação expressada pelos Vereadores. Referiu que seria desejável que junto com a proposta estivesse a declaração do Senhor Presidente e quaisquer outras explicações, por ser um tratamento de dignidade para com os eleitos que exerceram o ato livre e democrático de votar, nossos representantes, e que devem “em nosso nome” ser devidamente esclarecidos. Referiu ainda que “admitindo que a interpretação jurídica tenha falhado”, a Câmara Municipal tem e tinha a obrigação de saber ler juridicamente os diplomas e deveria ter há muito mais tempo tomado uma posição corretiva nesse sentido. Disse que resta saber, à luz do entendimento jurídico, desde quando o professor João Martins já não tem competência em nome da Câmara Municipal para exercer quaisquer atos que tenha praticado e quem é que assumiu essa responsabilidade. Questionou qual o mecanismo jurídico para a Câmara Municipal dizer que os atos praticados por alguém que ela não mandatou são atos considerados adequados à normal gestão, porque se há quaisquer atos do ponto de vista da lei que foram praticados por quem não tem responsabilidade, “aquilo que aqui decidirmos vai gerar responsabilidade solidária entre nós”.....

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, reafirmou que o que esteve em causa na avaliação dos estatutos foi o facto de se ocorria ou não renovação automática dos mandatos, e que após avaliação jurídica dos serviços, se constatou que a mesma não decorria da interpretação dos estatutos. Nesse sentido, optou-se por uma nova nomeação para clarificar o mandato do Presidente do Conselho de Administração, e que assume todas as responsabilidades. Disse ainda que este é o momento oportuno para a nomeação



em virtude da necessidade da nomeação de novos membros para o Conselho de Administração da Associação, uma vez que lhe foi comunicada a saída do Professor Neiva. Reafirmou que o que importa com esta proposta é clarificar os mandatos dos membros do Conselho de Administração da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo e garantir com a decisão do órgão o início regular do ano letivo 2016/2017 na Escola Profissional do Montijo. Por fim, compromete-se com a Câmara a esclarecer cabalmente o período de funções do Conselho de Administração, compreendido entre 2014 e 2016.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente dificulta a tomada de decisão dos vereadores da CDU ao admitir que a renovação do mandato automática era adequada, mas que os serviços jurídicos concluíram que não era. Questionou sobre qual a forma jurídica como a Câmara Municipal sufraga todos os atos à anteriori praticados por um presidente do Conselho de administração, “que agora o Senhor Presidente entende que é assim”, que devia à luz da lei ser gestor de todo um conjunto de situações, inclusivamente situações que tem a ver com repercussão de crédito bancário. Disse ainda que existe a necessidade de clarificar o passado, sugerindo a retirada da proposta para elaboração de um documento com consistência por parte dos serviços jurídicos.-----

O Senhor Vereador João Dinis, no uso da palavra, disse que é pedido pela Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo no relatório apenso à proposta, que os estatutos sejam revistos e neste sentido propôs que sejam resolvidas, com ponderação e em conjunto com a Associação, todas as questões relatadas.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a oposição quer baralhar os menos atentos, mas é urgente que o Conselho de Administração da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo possa de forma clara e transparente iniciar as funções por deliberação da Câmara. Mas, tal com referiu anteriormente, compromete-se a clarificar melhor a posição assumida pelo Presidente da Câmara na próxima Reunião do órgão.-----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, propôs com base no comprometimento do Senhor Presidente de apresentar na reunião seguinte a informação sobre os atos praticados, a retirada da proposta e apresentação de nova proposta de designação do Presidente do Conselho de administração da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo com o esclarecimento dos atos praticados nos últimos dois anos.-----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que a presente proposta visa o ato de nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo de acordo com os estatutos em vigor, e nada mais, e que a informação que se compromete a apresentar servirá para esclarecer as funções do Conselho, entre 2014 e 2016. Apelou, uma vez mais, a que os Senhores Vereadores da Oposição contribuam para a nomeação do Presidente do Conselho de administração proposto, tendo em conta a necessidade de nomear novos membros para o conselho e direção pedagógica da Escola Profissional do Montijo.-----

A Senhora Vereadora Clara Silva, no uso da palavra, reforçou o referido pelo Senhor Presidente, nomeadamente que a proposta apenas vem solicitar a nomeação do senhor Presidente do Conselho de administração. Disse que os senhores Vereadores “podem dizer que não nomeiam ninguém sem sanar primeiro os dois anos que estão para trás, mas que isso terá que ser tratado noutra proposta que não esta”.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que a Senhora Vereadora acabou de sufragar o entendimento que deveriam estar aqui duas propostas. Requereu ao Senhor Presidente cópia da gravação integral desta ata porque o que vai ser ripristinado é “o momento em que na Câmara Municipal esta questão foi abordada, e dizer perante uma entidade inspetiva ou perante um tribunal competente que tomamos uma decisão porque o Senhor Presidente da Câmara se comprometeu verbalmente na sessão seguinte, não vale nada.”.-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que assume integralmente a decisão que propõe, e que a mesma serve para tornar mais claro e oportuno o funcionamento da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, e que, como já afirmou, compromete-se a apresentar uma justificação sobre as funções do Conselho de Administração na próxima reunião de Câmara.-----

O Senhor Vereador João Dinis, no uso da palavra, solicitou que fossem facultados os pareceres jurídicos que expressam que a renovação não é automática por “não estar convencido sequer que esta administração não esteja em vigor”.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, disse que atualmente existe um Conselho de administração na Escola Profissional em funções e que a gestão em 2014 e a Câmara noutros momentos entendeu que a renovação era automática e que existindo esse entendimento o que se deveria estar a tratar



corretamente neste momento era a sanação desse entendimento e a reprimar com uma proposta a assumir que houve funções efetivas durante estes dois anos, que não houve proposta formal mas que existe a necessidade de cumprir determinadas formalidades, nomeadamente bancárias e outras. Disse ainda que o caminho escolhido foi trazer uma proposta a dizer que o Conselho de administração estava em funções não executivas, portanto de gestão, criando um imbróglho ao nível das funções que essas pessoas estiveram a exercer na Escola Profissional durante dois anos e trazendo a dúvida de sanação, ou não, dos atos que foram praticados e que nada refere desta situação. Disse que este problema condicionado na proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que em nada difere da proposta anteriormente apresentada com exceção da declaração do Senhor Presidente, deveria ter sido facultada com quarenta e oito horas de antecedência, bem como o respetivo suporte jurídico a demonstrar a diferença entre a proposta retirada e a nova proposta.-----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, apelou mais uma vez ao consenso do Senhor Presidente para a retirada da proposta e que na reunião seguinte fosse deliberado primeiro, caso seja necessário, a sanação dos atos praticados nos últimos dois anos e depois a nomeação do Presidente do Conselho de administração da Associação.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, reafirmou novamente da necessidade de nomeação do Conselho de administração da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo para o bom início do ano letivo 2016/2017, na Escola Profissional do Montijo.-----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL-----

1- PROPOSTA N.º 1061/2016 - 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 5.ª ao Plano Plurianual de investimentos.-----

Considerando:-----

O disposto no nº 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro, “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações”, que serão tantas quantas as que se reputem necessárias.-----

O disposto no nº 8.3.2.3. do mesmo diploma, “A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso”.-----



A necessidade de efetuar a 7ª alteração ao Orçamento da Despesa e a 5ª ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme sustentado na nota explicativa que faz parte do documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. O disposto no n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual, a qual prevê a necessidade de autorização prévia da Assembleia Municipal para a reprogramação de projetos constantes em PPI.-----

Que os encargos do projeto 69/2016 do PPI cuja reprogramação se propõe não ultrapassa 99 459,58€.-----

A deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2013 e aprovada em reunião da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2013.-----

O disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a 7ª alteração ao Orçamento da Despesa e a 5ª ao Plano Plurianual de Investimentos, ao abrigo dos nºs 8.3.1.2., 8.3.1.5. e 8.3.2.3. do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, bem como a reprogramação do projeto 69/2016 do PPI, tudo nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal e nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, titulada pela Proposta n.º 02/2013, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** encerrou a reunião pelas vinte horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, Dona Cristina Pinto Correia, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Nuno Ribeiro Canta -----